

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 411 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 23.268, de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora **EDILZA APARECIDA RODRIGUES**, cargo Professora Licenciada em Pedagogia com docência (30hs/aula), lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16/05/2025 a 13/09/2025.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 16 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO CALABRIA RONDON

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 412 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 13.148, de 15 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde, a servidora **TATIANE ALMEIDA SANTOS DE CAMARGO**, cargo Professora Licenciada em Pedagogia com docência, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/02/2025 a 06/08/2025.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 08 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO CALABRIA RONDON

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 413 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 36.433, de 03 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora **ELIANE ALVES CLAUDINO**, cargo Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 22/04/2025 a 21/07/2025.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO CALABRIA RONDON

Secretário Municipal de Administração

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 059/2024 - 1Doc.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de terceirizados na área de apoio administrativo, técnico e operacional, bem como atividades auxiliares, com dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada**, para o atendimento das demandas da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (Cáceres/MT), compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas Termo de Referência e demais Anexos deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S
CNPJ	02.355.192/0001-84
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida Adolino Bedin, nº 664 - Bairro: Jardim das Américas - Sorriso/MT, CEP: 78.894-132
REPRESENTANTE LEGAL	Milton Cardoso Brito
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3544-3937 - (66) 9.9985-1895
ENDEREÇO ELETRÔNICO	halisson@coopservs.com.br

TOTAL GLOBAL DA ATA: R\$ 11.417.544,00 (Onze milhões, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.122.1012.2123.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2125.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2126.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados

Cáceres-MT, 23 de junho de 2025.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 - AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 414 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº

35.825, de 25 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico a servidora **ANDREIA SANTIAGO SOBREIRA SANTOS SOUZA**, cargo Psicólogo N/S (40HS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05/05/2025 a 04/07/2025.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos desde 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO CALABRIA RONDON

Secretário Municipal de Administração

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021; bem como ao Decreto Municipal nº 73/2023, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme seguem:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de terceirizados na área de apoio administrativo, técnico e operacional, bem como atividades auxiliares, com dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada**, para o atendimento das demandas da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (Cáceres/MT), compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas Termo de Referência e demais Anexos deste edital.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.122.1012.2123.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados
04.01	17.512.1013.2125.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não Vinculados